



DECRETO Nº. 3794 de 07 de junho de 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei
Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº 1028/2016 – Lei
Orçamentária Anual para 2017, que autoriza a abertura de créditos adicionais
suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

D E C R E T A:

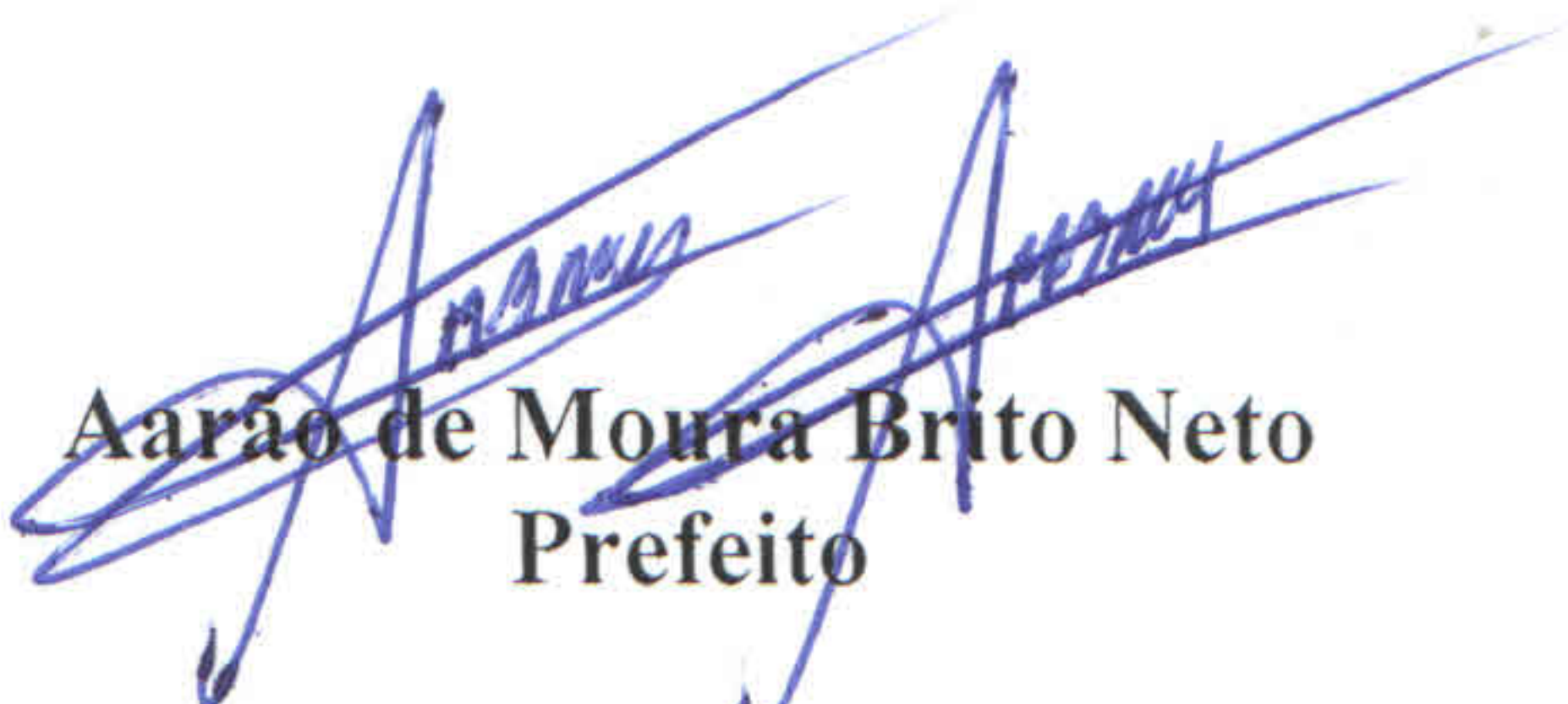
Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento
vigente no valor de **R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais)**, em favor do
Fundo Municipal de Saúde, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de
acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
088	29.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.52.00	024		250.000,00
062	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	024	250.000,00	
044	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	024		290.000,00
073	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	024	290.000,00	
055	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	023		200.000,00
072	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	023	200.000,00	
091	29.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.52.00	100		100.000,00
047	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	100	100.000,00	
TOTAL				840.000,00	840.000,00

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de
Despesa, referente à Lei 1028/2016, que institui a Lei Orçamentária Anual para 2017,
para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, em 07 de junho de 2017.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito